



RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a designação do servidor FRANCISCO PINHEIRO, matrícula nº 5415, com lotação na COMAN da Comarca de Ocara, para prestar serviços, temporária e excepcionalmente, à disposição da COMAN da Comarca de Morada Nova, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL Nº 01/2021

Preenchimento de vagas de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2004/2020 – Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, sobre a escolha de dois (2) Desembargadores para integrarem aquela Corte Eleitoral, em razão da aproximação do término dos mandatos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Haroldo Correia de Oliveira Máximo e Inácio de Alencar Cortez Neto,

RESOLVE:

I - Tornar público, para o conhecimento dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores (as) do Tribunal de Justiça do Ceará, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, as inscrições para o preenchimento de duas (2) vagas de membro efetivo, categoria Desembargador, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), cujo mandado dar-se-á de 05/06/2021 a 04/06/2023.

II - O pedido de inscrição deverá ser registrado no sistema SAJAD/CPA e encaminhado à Superintendência da Área Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 07 de janeiro de 2021.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** IDPROMO COMERCIAL EIRELI – EPP.; **OBJETO:** Registro de preços de material de consumo para futura e eventual aquisição de RIBBONS, CARTÕES PARA CRACHÁ E SEUS INSUMOS, a fim de atender as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 26/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015.; **VIGÊNCIA:** 14 de dezembro de 2020 a 14 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Regina Zanco Dias da Costa.

#### LOTE I – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>CARTÃO PARA CRACHÁ:</b> CARTÃO EM PVC LAMINADO (BRANCO); LARGURA DO CARTÃO: 53 A 54 MM; COMPRIMENTO DO CARTÃO: 85,5 A 86 MM; ESPESSURA DO CARTÃO: 0,75 A 0,85 MM; ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO DE ESPESSURA PARA USO COM IMPRESSORAS DE IMAGEM DIRETA E TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; COMPATIBILIDADE COM A IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/PRIMACY PERTENCENTE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	UNID.	PRIME PRIMESET	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00